



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 082 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
MARIANA MIRANDA CAETANO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à servidora MARIANA MIRANDA CAETANO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 09 de março de 2026 a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 11 de março de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais